



Ofício Circular nº 08/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0003446-71.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indisponibilidade de bens.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6902864, em anexo, advindo do Juízo da Vara Única da Comarca de Aracoiaba/Ceará, comunicando a indisponibilidade de todos os bens do acervo patrimonial pertencente ao Mercadinho e Panificadora Aracoiaba LTDA. (Super Betinho), bem como os CNPJs nº 10.387.506/0003-04, nº 10.387.506.0004-95, nº 10.387.506/0006-57, nº 10.387.506.0005-76, nº 10.387.506.0007-38, nº 10.387.506.0002-23 e nº 10.387.506.0008-19 (filiais), conforme determinação proferida nos autos do processo nº 3000913-04.2025.8.06.0036.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

